

**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025**

**Outorga Título de Cidadão Santa-fé-sulense ao Senhor Governador Tarcísio de Freitas.**

**VAGUINHO LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,  
**F A Ç O S A B E R** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

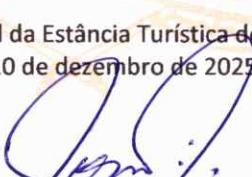
**Art. 1º.** Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Governador Tarcísio de Freitas o Título de "**CIDADÃO SANTA-FÉ-SULENSE**", notável empenho, atenção e compromisso que tem demonstrado para com o desenvolvimento do Governo do Estado de São Paulo, assim como com o município de Santa Fé do Sul.

**Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

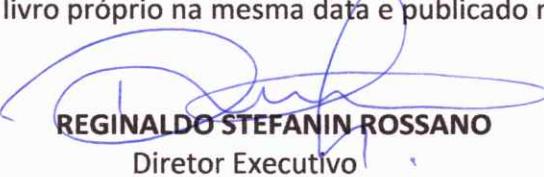
**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,  
10 de dezembro de 2025.

  
**VAGUINHO LOPES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

  
**REGINALDO STEFANIN ROSSANO**

Diretor Executivo